



LEI COMPLEMENTAR Nº 197, de 15 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE NOVA VAGA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE DIRETOR DE CRECHE.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

A Câmara Municipal de Chavantes em sua sessão do dia 13/03/2023 aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica criada e anexada ao Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Chavantes, nova vaga a ser acrescida às já existentes, no seguinte cargo:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS CRIADAS	SALÁRIO/REFERÊNCIA
DIRETOR DE CRECHE	01	I/Grau A – Lei Compl. 186/22

Artigo 2º - A vaga ora criada será preenchida por pessoa habilitada em concurso público municipal.

Artigo 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 15 de março de 2023.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Lei registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
MARIA BERNADETE BETIOL - Ass. Parlamentar - Port. 01/2021